



Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga – MG e Córrego Fundo – MG

CNPJ nº 23.765.381/0001-03

Insc. Estadual: Isento

Reg. Cartório TDPJ – Formiga nº 245

Código Sindical nº 013.362.04660-5

Registro AESB nº 46.000.001.060-93

Utilidade Pública: Lei Municipal nº 2.166/93

Formiga, 28 de abril de 2025

Ofício 30/2025: Resposta ao ofício 115 /2025/SCMF; Projeto de Lei Complementar nº 057/2025

A/C: Flavio Martins da Silva- Presidente Câmara Municipal

Prezado Senhor!

Em Resposta ao ofício 115 /2025/SCMF; que trata sobre o Projeto de Lei Complementar nº 057/2025, onde solicita o parecer do SINTRAMFOR (Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga), venho ressaltar que este órgão não se opõe a este Projeto de Lei nº 057/2025 uma vez que não traz prejuízo para os servidores, nem para os munícipes, e ainda visa garantir a permanência dos serviços, através da contratação temporária, para substituição de servidores efetivos que estejam em cargos de nomeações, não sendo permanente, não afetará também a arrecadação previdenciária do PREVIFOR.

Atenciosamente!


Natanael Alves Gonzaga
Presidente SINTRAMFOR

camara Municipal Formiga 000015 28/ABR/2025 11:38